



LEI Nº 2.062 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

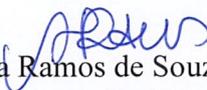
Dispõe sobre denominação de Rua Enedina Maria dos Santos – Rio Seco – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Enedina Maria dos Santos, a rua que se inicia na Av. Oliveira Viana e o seu término na propriedade do Srº Miguel Oliveira dos Santos, na localidade de Rio Seco – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de março de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 007/2021.
Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis Melo.